



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
GABINETE CIVIL

Ofício nº 077/2023/GP/PMP

Parazinho/RN, 18 de Setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS.

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Assunto: Solicitação do Plenário da Câmara de Vereadores para realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Considerando que este Município realizará no próximo dia 25 de Setembro, às 09h, Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, sirvo-me do presente instrumento para solicitar que Vossa Excelência disponibilize o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para a realização da atividade anteriormente mencionada.

Na certeza de sermos atendidos, renovamos nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CARLOS VERIANO DE LIMA
Data: 18/09/2023 11:07:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- CARLOS VERIANO DE LIMA -
Prefeito Municipal

Recebido em
18/09/2023.
[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
GABINETE CIVIL**

Ofício nº 077/2023/GP/PMP

Parazinho/RN, 18 de Setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,

CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS.

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Assunto: Solicitação do Plenário da Câmara de Vereadores para realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Considerando que este Município realizará no próximo dia 25 de Setembro, às 09h, Audiência Pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, sirvo-me do presente instrumento para solicitar que Vossa Excelência disponibilize o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores para a realização da atividade anteriormente mencionada.

Na certeza de sermos atendidos, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS VERIANO DE LIMA**
Data: 18/09/2023 11:07:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

- **CARLOS VERIANO DE LIMA** -
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua João Rabelo Torres, nº 269 – Centro – Parazinho/RN
CNPJ (MF) 08.113.631/0001-29
Email: smagriculturaparazinho@hotmail.com

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LOA – DATA: 25/09/2023
PLANEJAMENTO PARA O ANO DE 2024

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FINALIDADE	PERÍODO	CUSTO R\$	OBSERVAÇÃO
Corte de terras	300 h/trator	Agricultura de irrigação	Maio a Dezembro de 2024		
Corte de terras	1.600 horas	Agricultura de sequeiro	Janeiro a Abril de 2024		
Aquisição de sementes milho	6.000 Kg	Distribuir aos (as) agricultores (as) rurais	Janeiro de 2024		
Aquisição de roçadeira	01 unidade	Serviço de roço de matos	Janeiro de 2024		
Aquisição de plantadeira	01 unidade	Assistência aos (as) agricultores (as) rurais de na realização dos plantios	Janeiro de 2024		
Abastecimento de água doce	600 carradas	Abastecer localidades carentes de recursos hídricos, para consumo humano	Janeiro a Dezembro/2024		
Abastecimento de água salgada	400 carradas	Abastecimento para o consumo animal e gastos diários	Janeiro a Dezembro/2024		
Caravana para a festa do boi em Parnamirim/RN	40 produtores rurais	Visitar a exposição e participar de palestras com instituições credenciadas	Outubro/2024		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Rua João Rabelo Torres, nº 269 – Centro – Parazinho/RN
CNPJ (MF) 08.113.631/0001-29
Email: smagriculturaparazinho@hotmail.com

Dia de campo sobre silagem	100 produtores	Capacitar os produtores rurais, como se produzir uma melhor forragem animal	Junho de 2024		
Reforma do matadouro municipal	-	Abates de animais bovinos, caprinos, ovinos			
Aquisição de um carro frigorífico	01 unidade	Transportes de carnes do matadouro ao mercado público municipal bem como utilização nos Programas PAA e PNAE			
Aquisição de trator	01 unidade	Assistência aos (as) agricultores (as) nos cortes de terras	Janeiro/2024		
Aquisição de grade hidráulica com 24 discos	01 unidades		Janeiro/2024		
Aquisição de membrana para dessalinizador - Marca GENERALI - Referência 40CM de comprimento por 4" de diâmetro (40 - 40)	09 unidades				Necessita de limpeza química de 6 em 6 meses, para terem uma vida útil aproximada de 10 anos.
Filtro para dessalinizador - Referência 3M	12 unidades				Substituição de 06 em 06 meses.
Implantação de chafarizes	05 unidades	Melhoria no Abastecimento d'água a população			Com. Lagoa – 02 Com. São Luiz – 01 Ass. Santa Luíza – 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Rua João Rabelo Torres, nº 269 – Centro – Parazinho/RN
 CNPJ (MF) 08.113.631/0001-29
 Email: smagriculturaparazinho@hotmail.com

					Ass. Alívio - 01
Cursos SEBRAE / SENAR		Apicultura (Instalação do apiário, manejo, produção de geléia real, produção de própolis)	Março/2024		30 produtores rurais
		Compostagem (transformar resíduos em adubo orgânico)	Abril/2024		30 produtores rurais
Aquisição de bombas e bombeadores	-	Manutenção dos poços tubulares	Janeiro/2024		
Aquisição de Condicionador de Ar de 24.000 BTU'S	01 unidade	Melhoria da climatização da Secretaria Municipal de Agricultura	Janeiro/2024		
Substituição da instalação elétrica da Secretaria Municipal de Agricultura	-	Maior segurança para o uso dos equipamentos			A instalação atual não está adequada para o uso
Aquisição de Computador de Mesa	01 unidade	Trabalhos de Informática no dia a dia da Secretaria	Janeiro/2024		No momento estamos só com um Notebook, da própria Secretaria e um Computador de Mesa, que pertence ao CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO 2024)

PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Domingos Paulino Pereira, nº 234
Centro – Parazinho/RN, CEP: 59586-000
CNPJ: CNPJ: 14.554.189/0001 – 79



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LDO 2024	
Órgão Gestor da SMHAS	Aquisição de automóveis para transporte e logística dos profissionais do SUAS no território de referência;
	Estudo e construção do Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais do SUAS;
	Construção de sede própria da SMHAS;
	Realizar encontro de capacitação da equipes;
	Adequação e reestruturação do Programa leite Potiguar;
	Realização do Segundo Fórum Comunitário do Selo UNICEF;
	Aquisição de materiais permanentes e de expediente.
Serviços da Proteção Social Básica	Ampliação de cobertura do PAIF/CRAS;
	Expansão do SCFV para a zona rural;
	Ampliação da oferta do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos;
	Executar grupos de Crianças, Gestantes;
	Manutenção do Programa Criança Feliz;
	Ampliação e reestruturação da sede do CRAS;
	Realizar em parceria com a educação e saúde a Semana do Bebê;
	Manutenção da estrutura de gestão do CadÚnico no município;
	Contratação de servidores;



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cadastro Único e programas de Distribuição de Renda vinculados ao SUAS	Capacitação de equipes;
	Ampliação do atendimento do Cadastro Único para Pereiros.
Gestão de Benefícios Eventuais:	Concessão do benefício da cesta básica, sendo 500 unidades mensais;
	Concessão do benefício do aluguel social, sendo 60 pagamentos mensais;
	Concessão de benefício do auxílio funeral, de acordo com a necessidade;
	Concessão de kits de enxoval
Serviços da Proteção Social Especial (Média complexidade)	Aluguel de espaço físico para o CREAS;
	Contratação de equipe mínima;
	Capacitação da equipe;
	Aquisição de material permanente e expediente;
	Implantação do CREAS;
	Implantar o serviço de acolhimento através do programa Família Acolhedora;
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social e fortalecimento do Controle Social	Garantia das condições de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;
Vigilância Socioassistencial:	Contratação de servidores;
	Capacitação de equipes.



GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Implantação do Setor de Vigilância;
	Realização de estudos e pesquisas sobre à Proteção Social Básica e Especial;
Serviço de Qualificação Profissional e inclusão produtiva:	Desenvolvimento de programa de aprendizagem profissional para adolescentes;
	Instituir por Lei programa “Menor Aprendiz”;
	Gerar no mínimo 4 oportunidades para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos em situação e vulnerabilidade social;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

Centro Parazinho/RN - CEP: 59586-000

CNPJ. (MF) 08.113.631/0001-29 - E-mail: smecparazinhorn@gmail.com – Fone (84) 3697-0104

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LOA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Item	AÇÃO	Observação
01	Construção, ampliação e recuperação de estabelecimentos escolares, creches, climatizados e com estrutura adequada para necessitados especiais.	
02	Aquisição de veículos para transporte de estudantes do ensino universitário e ensino técnico.	
03	Capacitar os profissionais da Educação visando melhorar o ensino infantil, fundamental da educação especial com materiais adaptados.	
04	Aquisição de veículo para os Serviços da Secretaria e educação municipal	
05	Construção de um auditório e quadra nas escolas.	
06	Construção de cisternas e demais reservatórios de água nas Escolas.	
07	Ampliação das Escolas, e adequação para tempo integral.	
08	Manutenção da frota escolar e aquisição de peças de reposição.	
09	Construção e implantação de sala de tecnologia nas unidade escolares.	

10	Apoio ao programa de apoio aos universitários e jovens do ensino técnico.	
11	Pagamento de Precatórios.	
12	Garantir condições para formação e aperfeiçoamento de gestores escolares, bem como estratégias para implementação da Gestão Democrática na rede.	
13	Garantir a realização e participação em encontros, seminários e congressos voltados a fortalecer a área educacional, em sua formação técnica e pedagógica.	
14	Garantir em regime de colaboração entre União, Estados e Municípios com o objetivo de expandir, manter e ampliar a rede física de escolas. Pautados no programa nacional de construção e reestruturação de escolas.	
15	Fomentar a formação continuada de professores para a educação infantil estimulando a pós-graduação de parte deles, a fim de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 4 a 5 anos.	
16	Aquisição de materiais didáticos, impressos e gráficos para aprimoramento das atividades de ensino/aprendizagem e aperfeiçoamento da equipe pedagógica.	
17	Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços pedagógicos.	
18	Garantir a climatização de todas as escolas.	
19	Garantir aquisição de tecnologias educacionais que possibilitem a implementação de práticas pedagógicas inovadoras.	
20	Assegurar assessoria pedagógica aos profissionais das escolas na implementação da proposta curricular com foco em educação integral em tempo integral.	

21	Garantir formação continuada para os educadores de todas as escolas com educação integral em tempo integral.	
22	Elevar os recursos financeiros destinados à alimentação escolar que garanta a oferta de acordo com o tempo de permanência do estudante na escola.	
23	Assegurar transporte escolar que garanta a frequência dos estudantes nas atividades integradoras (oficinas pedagógicas e aulas de campo) constantes do Projeto Pedagógico da escola.	
24	Garantir assessorias visando adoção de estratégias para alcançar as metas do IDEB.	
25	Criar ações extra curriculares que viabilizem a alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	
27	Garantir aos professores a participação de ambientes virtuais de aprendizagem, ou seja, um banco de cursos de formação continuada a distância, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação.	
28	Promover atividades para a constituição do sistema municipal de educação.	
29	Assegurar as condições de efetivação de ações que garantam execução da cultura de Paz.	
30	Possibilitar acesso à tecnologia que auxilie professores e alunos a desenvolver a aplicabilidade do plano de trabalho de forma híbrida e remota.	
31	Aquisição de veículo para transporte da merenda escola de forma adequada.	
32	Promover aquisição de gêneros alimentício da agricultura familiar, visando cumprir com a legislação do PNAE.	

33	Assegurar fardamento escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino.	
34	Garantir a aquisição de materiais de expediente, recursos didáticos e paradidáticos.	
35	Assegurar a continuidade da aplicabilidade do piso nacional salário com base nos parâmetros e dispositivos legais.	
36	Equipar e adequar a rede municipal de ensino com mobília e outros itens que possibilitem uma escola adequada e de qualidade.	
37	Ofertar condições de material didático e de suporte para contribuir no ensino e aprendizagem do aluno e do professor.	
38	Realizar contratação de instituições/organizações, visando a contratação de pessoal para exercer a função de professor, ASE e auxiliar garantindo equipe pedagógica por modalidade de ensino na rede municipal.	
39	Adquirir, parques, brinquedoteca, biblioteca e obras paradidática.	
40	Aquisição e reposição de acervo literário voltadas a qualificar as bibliotecas escolares da rede municipal de ensino.	
41	Aquisição de material de informática e tecnologia.	
42	Realizar adequação na estrutura físicas nas unidades de ensino (creche e escolas de educação infantil).	
43	Construir a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	

AÇÕES DE CULTURA

Item	AÇÃO	Observação
01	Garantir a implantação do calendário cultural que resgate a memória imaterial e tradicional dos festejos, eventos religiosos e culturais do município.	
02	Apoiar aos grupos culturais em eventos tradicionais e em sua promoção cultural.	

03	Apoiar financeiramente os grupos de brincadores de quadrilha junina de acordo com a lei municipal nº 430/2019, que dispõem sobre auxílio financeiro para os grupos, manifestação e festejos culturais.	
04	Apoiar e promover a conservação do patrimônio histórico e cultural do município.	
05	Aplicar os recursos da lei Paulo Gustavo da Lei Aldir Blanc, de forma a incentivar a cadeia produtiva da cultura municipal.	
07	Implementação de programa de apoio e incentivo aos artesões locais e promoção da venda dos produtos.	
09	Criar programa de incentivo ao profissionais que vivem da cadeia	

	cultural em momento de excepcionalidade de desastre ou pandemia como forma de minimizar os danos sócias e econômicos.	
--	---	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Lei Orçamentária Anual 2024

**PARAZINHO/RN
2023**

Pretensão para diretrizes e metas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parazinho/RN, para a Lei Orçamentária Anual 2024.

- Contratação de profissional para planejamento de Urbanização e paisagismo urbano;
- Aquisição de mudas e insumos para cultivo/arborização das áreas (urbanas e rurais);
- Elaboração de material educativo para distribuição para população, tais como: folder, cartilhas e material para publicação nas redes sociais,
 - Alternativa para redução dos nossos lixões;
 - Implementar as ações do Plano Municipal de Saneamento Básico, dos temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos.

- Contratação de estagiários para o setor

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESTRUTURA FÍSICA DE 100% DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
- REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 100% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
- AQUISIÇÃO DE GERADORES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E A UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE;
- RENOVAR MOBILIÁRIO SEMPRE QUE NECESSÁRIO;
- AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PEREIRO;
- CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS;
- CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO;
- CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA ATENDER NO MUNICÍPIO CONFORME DEMANDA REPRIMIDA E CAMPANHAS DE PREVENÇÃO;
- GARANTIR RECURSOS HUMANOS PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO;
- IMPLANTAR CENTEO DE ABASTECIMENTO FFARMACÊUTICO E OBTER SISTEMA INFORMATIZADO PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS;
- ESTRUTURAR A FARMÁCIA BÁSICA;
- MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC);
- GARANTIR A CONECTIVIDADE EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE;
- MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE SEMPRE QUE NECESSÁRIO;
- ADQUIRIR INSUMOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MOBÍLIA PARA MANTER AS UNIDADES DE SAÚDE;
- AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR;
- REALIZAR PACTUAÇÃO COM CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO);
- MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS;
- MANTER PACTUAÇÃO COM O COPIRN , A LIGA E O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE.
- AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS;
- MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE;

- CONTRATAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS;
- IMPLANTAR O PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALÁRIO DOS SERVIDORES DO SUS;
- IMPLANTAR REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO NO SERVIÇO DE URGÊNCIA;
- AQUISIÇÃO DE APARELHO RADIOLÓGICO;
- IMPLEMENTAR A SALA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE ONLINE;
- GARANTIR O PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DA ENGERMAGEM A TODOS OS PROFISSIONAIS DA CATEGORIA QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- GARANTIR ESPAÇO FÍSICO FIXO COM ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA;
- GARANTIR DIÁRIAS PARA AS CAPACITAÇÕES E PLENÁRIAS DOS CONSELHEIROS;
- GARANTIR A SECRETÁRIA EXECUTIVA PERMANENTE;
- GARANTIR FARDAMENTO PARA TODOS OS CONSELHEIROS;
- GARANTIR MATERIAIS DE EXPEDIENTES E LIMPEZA;
- GARANTIR ORÇAMENTO PARA AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO – LOA 2024
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

- 1 - ADQUIRIR MATERIAIS DE INFORMÁTICA, NOTEBOOK, IMPRESSORA E ETC.
- 2 – ADQUIRIR MATERIAIS DE USO PERMANENTE, BIRÔ, CADEIRA E ARMÁRIO PARA ARQUIVO.
- 3 – MANTER A MANUTENÇÃO DA FROTA DE CARROS DO MUNICÍPIO.
- 4 – ADQUIRIR UMA ÓFICINA MÓVEL, COM BORRACHARRIA E LAVAJATO.
- 5 – CONCLUÍ A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Parazinho/RN 25 de setembro de 2023.

Pedro Barreira da Silva
Secretário Municipal de Transporte







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
PALÁCIO PREFEITO DOMINGOS PAULINO PEREIRA
GABINETE CIVIL

Ofício nº 080/2023/GP/PMP

Parazinho/RN, 28 de Setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,
CLÁUDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS.
Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 006/2023, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO - RN PARA O EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."*

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 006/2023, que *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAZINHO - RN PARA O EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."*

Tendo em vista a importância incontestável do referido projeto, solicito que Vossa Excelência o submeta aos tramites legais do plenário e consequentemente o aprove, se de maioria for à concordância, nos termos previstos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos resta para o momento, elevamos nossos votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS VERIANO DE LIMA
Data: 28/09/2023 09:06:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- CARLOS VERIANO DE LIMA -
Prefeito Municipal

Recebido em
28/09/2023
[Assinatura]